PORTARIA N° 104, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCEÇÃO DE LICENÇA** não remunerada ao servidor **MACEMILIANO MÁRCIO MARTINS,** mat. 378, para ausentar-se do serviço, nos dias 12 e 13 de junho de 2018, para cuidar do filho, conforme Protocolo 313/2018.

Presidente Lucena, 14 de junho de 2018.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino